



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 6600/2016**

Ementa

**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

**23/08/2016**

Data de Publicação

**26/08/2016**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei nº 86/2016](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Observações

**Projeto: 96/16 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	68/16
P.L. Nº	86/16
Publ.:	26/08/2016

LEI Nº 6.600 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

*“Autoriza a transposição de recursos consignados no orçamento vigente, e dá outras providências”.*

**ANTONIO CARLOS PINHEIRO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520 de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$ 956.822,20 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), a saber:

**I)- Transpor das dotações orçamentárias:**

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
874	03.01.01.17.512.0062.1040.4.4.90.51 Rec Próprios Adm Indireta (04)	Construção de Barragem – Consórcio Ribeirão Pirai Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
923	03.01.01.18.544.0062.1053.4.4.90.39 – Rec Próprios Adm Indireta (04)	Construção do Museu da Água Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 380.475,10
924	03.01.01.18.544.0062.1053.4.4.90.51 – Rec Próprios Adm Indireta (04)	Construção do Museu da Água Obras e Instalações	R\$ 5.685,31
925	03.01.01.18.544.0062.1053.4.4.90.52 – Rec Próprios Adm Indireta (04)	Construção do Museu da Água Equipamentos e Material Permanente	R\$ 270.661,79
Total.....			R\$ 956.822,20

**II)- Para a dotação orçamentária:**

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
904	03.01.01.17.512.0062.2125.3.3.90.39 – Rec Próprios Adm Indireta (04)	Manutenção, Ampliação, Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 956.822,20
Total.....			R\$ 956.822,20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 23 de agosto de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.

  
**ANTONIO CARLOS PINHEIRO**  
Prefeito em exercício